



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1098/2024

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2024.

ANO IV

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Letícia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Alex de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

Denise Rodrigues Medis – Secretária Municipal de Finanças

Dayane Rosa Peres – Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Cintia Keren Varas de Lima - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Rodrigo Benfica Barbosa - Secretário Municipal de Esportes

Letícia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Tarcisio Eder Vasquez de Souza - Secretário Municipal de Infraestrutura

Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Portarias nºs..... 312 a 316/2024
Extrato do Contrato nº 082/2024
Extrato da Ata nº 021/2024 – Pregão Eletrônico nº .. 032/2024
Adjudicação e Resultado – Pregão Eletrônico nº 034/2024
Extratos das Notas de Empenho nºs 1767 a 1773/2024
Extratos das Notas de Empenho nºs 1800 a 1807/2024
Decreto nº..... 035/2024

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Resoluções nºs..... 006 a 012/2024

Câmara Municipal

Extrato do Contrato nº 002/2024
Extratos das Notas de Empenho nºs 193, 195 e 212/2024
Processo Seletivo nº 002/2024 – Edital nº 006/2024

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 312, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

"Delega competência a servidor que específica, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Ofício Nº 255/2024/SMS/RH, datado em 04/06/2024, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Artigo 1º - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor público municipal **RENAN DE ALMEIDA KICHEL**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível VIII, Classe A, para desempenhar a função de Coordenador de Divisão de Vigilância em Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 313, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre remoção de servidor público municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a C.I. Nº 124/2024/SMS/RH, datado em 04/06/2024, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Artigo 1º - REMOVER o servidor público municipal **GABRIEL AUGUSTO OLIVEIRA DE ASSIS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível VIII, Classe A, da Unidade Básica de Saúde da Família "Elton Alves de Oliveira" para a Secretaria Municipal de Saúde desta cidade.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 314, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre remoção de servidor público municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a C.I. Nº 127/2024/SMS/RH, datada em 05/06/2024, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Artigo 1º - REMOVER a servidora pública municipal **SOELI MAIA MACIAS RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, Nível XV, Classe E, da Unidade Básica de Saúde da Família "Maria do Carmo da Silva Maria", para o Laboratório Municipal de Análises Clínicas, desta cidade, e cumprir horário de segunda a sexta-feira, das 07h00min as 13h00min.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, revogadas



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1098/2024

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2024.

ANO IV

as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 315, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre remoção de servidor público municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolína da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a C.I. Nº 131/2024/SMS/RH, datada em 05/06/2024, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Artigo 1º - REMOVER a servidora pública municipal **LAURIENE AZAMBUJA DIAS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível VIII, Classe A, da Unidade Básica de Saúde da Família "Maria do Carmo da Silva Maria" para a Unidade Básica de Saúde da Família "Elton Alves de Oliveira" desta cidade.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 316, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre remoção de servidor público municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolína da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a C.I. Nº 130/2024/SMS/RH, datada em 05/06/2024, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Artigo 1º - REMOVER o servidor público municipal **ADNAN INFRAN KHALAF**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível VIII, Classe A, da Secretaria Municipal de Saúde para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida desta cidade.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2024. Processo Administrativo nº 296/2023. Tomada de Preços nº 17/2023. Partes: Município de Água Clara/MS através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa: CONSTRUTORA B&C LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA URBANA - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUMINÁRIAS DE LED, SENDO ELA NA RUA JOSÉ ROBERTO CÉSA DE SOUZA, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA / MS. Valor Total: R\$ 1.092.605,17 (Um milhão noventa e dois mil seiscentos e cinco reais e dezessete centavos). Vigência: A vigência do contrato será de 08 (oito) meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração pública por igual período conforme prevê na Lei nº 8.666/93. Data: 28/05/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolína da Silva Alves - Secretaria Municipal de Infraestrutura - Tarcísio Eder Vasquez de Souza. Contratada: CONSTRUTORA B&C LTDA - CNPJ 04.610.413/0001-49 - LAERTE GOMES DE SOUZA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 094/2024. Pregão Eletrônico nº 032/2024. Ata nº 021/2024. Objeto: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) PERECÍVEIS OU NÃO-PERECÍVEIS, BEM COMO O FORNECIMENTO DE PÃES (PRODUTOS DE PADARIA), FRACASSADOS E DESERTOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024, VISANDO O ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DIÁRIAS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA - MS PARA ELABORAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS, CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2024, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS. ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Água Clara. FORNECEDORA REGISTRADA: EMPRESA: PANIFICADORA PAO DO DIA - LTDA, CNPJ/MF Nº 04.463.744/0001-01, que apresentou os menores preços para o item: 004.025.002,004.02.008, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 245.722,50 (Duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e vinte dois reais e cinquenta centavos). EMPRESA: ROYAL SOLUCOES COMERCIO & SERVICOS - LTDA, CNPJ/MF Nº 34.049.507/0001-51, que apresentou os menores preços para o item: 004.002.076, 004.002.083, 004.002.102, 004.003.178, 004.003.233, 004.003.231, 004.002.073, 004.002.097, 004.002.099, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 108.125,15 (Cento e oito mil, cento e vinte e cinco reais e quinze centavos). VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 353.847,65 (trezentos e cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Água Clara - MS, 28 de Maio de 2024.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO. Pregão Eletrônico nº 034/2024. O Município de Água Clara/MS, por intermédio da Autoridade Superior, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019. Resolve: **Adjudicar** o objeto do Processo Administrativo nº 106/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 034/2024, que tem como objeto a seleção da proposta



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1098/2024

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2024.

ANO IV

mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de equipamentos / materiais permanentes, de componentes e de consumos para o hospital municipal nossa senhora aparecida e as unidades básicas de saúde em atendimento ao fundo municipal de saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste termo de referência, edital e seus anexos, a licitante vencedora no menores valores, conforme relacionado abaixo: Resultado da Licitação: EMPRESA: ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA/EPP, CNPJ/MF Nº: 40.649.293/0001-57, VALOR: R\$ 6.788,90 (Seis mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa centavos). EMPRESA: COM TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA LTDA/ME, CNPJ/MF Nº: 36.957.099/0001-61, VALOR: R\$ 14.355,86 (Quatorze mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos). EMPRESA: DECOM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA/EPP, CNPJ/MF Nº: 08.726.881/0001-34, VALOR: R\$ 5.210,78 (Cinco mil, duzentos e dez reais e setenta e oito centavos). EMPRESA: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA/ME, CNPJ/MF Nº: 19.316.524/0001-14, VALOR: R\$ 6.058,00 (Seis mil, cinquenta e oito reais). EMPRESA: JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA/ME, CNPJ/MF Nº: 40.770.822/0001-76, VALOR: R\$ 140.479,20 (cento e quarenta mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte centavos). EMPRESA: OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA/EPP, CNPJ/MF Nº: 33.583.026/0001-69, VALOR: R\$ 14.505,75 (Quatorze mil, quinhentos e cinco reais e setenta e cinco centavos). FRACASSADO; *Lote, 5,6,8,11,18,24,30,35,41,46,52,55, conforme ata da sessão disponibilizada no Portal da Transparência no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>. DESERTO; *Lote, 1,2,3,10,13,16,20,25,27,31,32,33, conforme ata da sessão disponibilizada no Portal da Transparência no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>. VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 187.398,49 (Cento e oitenta e sete mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Água Clara/MS, 05 de junho de 2024.**

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1767/ 2024** Emitido em: 04/06/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0078/23
Fornecedor: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicita..o: 04650/24
Solicita..o gerada a partir do resultado da Licita..o de Registro de Pre.os: 000193/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREG.O ELETR.NICO - N. Mod.: 78 - Mod. Formatada: 78 - REGISTRO DE PRE.OS, PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES DE PROCEDIMENTOS PARA AS UNIDADES B.SICAS DE SA.DE, O HOSPITAL MUNICIPAL

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS\$ 225,00 duzentos e vinte e cinco reais *****
Dotação: 10.301.0016.2127.0000 3.3.90.30.99
500.1002.000

Água Clara, 04/06/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1768/ 2024** Emitido em: 04/06/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0080/23
Fornecedor: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicita..o: 04661/24
Solicita..o gerada a partir do resultado da Licita..o de Registro de Pre.os: 000197/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREG.O ELETR.NICO - N. Mod.: 80 - Mod. Formatada: 80 - REGISTRO DE PRE.OS, PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS N.O PACTUADOS DESERTO E FRACASSADOS NO PREG.O ELETR.NICO N. 055/2023, PARA

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS\$ 2.664,00 dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais *****
Dotação: 10.303.0046.2128.0000 3.3.90.32.99
500.1002.000

Água Clara, 04/06/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1769/ 2024** Emitido em: 04/06/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0080/23
Fornecedor: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicita..o: 04660/24
Solicita..o gerada a partir do resultado da Licita..o de Registro de Pre.os: 000197/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREG.O ELETR.NICO - N. Mod.: 80 - Mod. Formatada: 80 - REGISTRO DE PRE.OS, PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS N.O PACTUADOS DESERTO E FRACASSADOS NO PREG.O ELETR.NICO N. 055/2023, PARA

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS\$ 1.162,50 um mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
Dotação: 10.303.0046.2128.0000 3.3.90.32.99
500.1002.000

Água Clara, 04/06/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1770/ 2024** Emitido em: 04/06/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0080/23
Fornecedor: FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicita..o: 04659/24
Solicita..o gerada a partir do resultado da Licita..o de Registro de Pre.os: 000197/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREG.O ELETR.NICO - N. Mod.: 80 - Mod. Formatada: 80 - REGISTRO DE PRE.OS, PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS N.O PACTUADOS DESERTO E FRACASSADOS NO PREG.O ELETR.NICO N. 055/2023, PARA

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS\$ 6.000,00 seis mil reais *****
Dotação: 10.303.0046.2128.0000 3.3.90.32.99
500.1002.000

Água Clara, 04/06/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1098/2024

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2024.

ANO IV

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1771/ 2024** Emitido em: 04/06/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0080/23
Fornecedor: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicita.: 04657/24
Solicita..o gerada a partir do resultado da Licita..o de Registro de Pre.os: 000197/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREG.O ELETR.NICO - N. Mod.: 80 - Mod. Formatada: 80 - REGISTRO DE PRE.OS, PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS N.O PACTUADOS DESERTO E FRACASSADOS NO PREG.O ELETR.NICO N. 055/2023, PARA

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 4.435,50 quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquent
Dotação: 10.303.0046.2128.0000 3.3.90.32.99
500.1002.000

Água Clara, 04/06/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1800/ 2024** Emitido em: 06/06/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0040/23
Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicita.: 04685/24
Solicita..o gerada a partir do resultado da Licita..o de Registro de Pre.os: 000104/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREG.O ELETR.NICO - N. Mod.: 40 - Mod. Formatada: 40 - FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PACTUADOS PA:119/23 PE:40/23 ATA:020/23- INOVAMED

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 7.137,00 sete mil, cento e trinta e sete reais *****
Dotação: 10.303.0046.2128.0000 3.3.90.32.99
621.0000.043

Água Clara, 06/06/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1772/ 2024** Emitido em: 04/06/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0080/23
Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicita.: 04658/24
Solicita..o gerada a partir do resultado da Licita..o de Registro de Pre.os: 000197/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREG.O ELETR.NICO - N. Mod.: 80 - Mod. Formatada: 80 - REGISTRO DE PRE.OS, PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS N.O PACTUADOS DESERTO E FRACASSADOS NO PREG.O ELETR.NICO N. 055/2023, PARA

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 2.839,65 dois mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e cin
Dotação: 10.303.0046.2128.0000 3.3.90.32.99
500.1002.000

Água Clara, 04/06/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1801/ 2024** Emitido em: 06/06/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0070/23
Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicita.: 04673/24
Solicita..o gerada a partir do resultado da Licita..o de Registro de Pre.os: 000180/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREG.O ELETR.NICO - N. Mod.: 70 - Mod. Formatada: 70 - MEDICAMENTOS PACTUADOS QUE FORAM DESERTOS E FRACASSADOS NO PREG.O ELETR.NICO N. 058/2023 PA:205/2023 PE:70/2023 ATA:042/23- INOVAMED

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 1.941,50 um mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta c
Dotação: 10.303.0046.2128.0000 3.3.90.32.99
600.0000.043

Água Clara, 06/06/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1773/ 2024** Emitido em: 04/06/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0077/23
Fornecedor: OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicita.: 04662/24
Solicita..o gerada a partir do resultado da Licita..o de Registro de Pre.os: 000194/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREG.O ELETR.NICO - N. Mod.: 77 - Mod. Formatada: 77 - FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS / MATERIAIS PERMANENTES PE:77/2023 ATA:47/2023 PA:226/2023

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 2.680,00 dois mil, seiscentos e oitenta reais *****
Dotação: 10.301.0016.2127.0000 4.4.90.52.08
600.0000.039

Água Clara, 04/06/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1802/ 2024** Emitido em: 06/06/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0021/24
Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicita.: 04681/24
Solicita..o gerada a partir do resultado da Licita..o de Registro de Pre.os: 000049/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREG.O ELETR.NICO - N. Mod.: 21 - Mod. Formatada: 21 - REGISTRO DE PRE.OS, PARA FUTURO EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PACTUADOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DI.RIAS DA FARM.CIA MUNICIPAL AD.LIA

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 10.430,65 dez mil, quatrocentos e trinta reais e sessenta e cinco ce
Dotação: 10.303.0046.2128.0000 3.3.90.32.99
600.0000.043

Água Clara, 06/06/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1098/2024

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2024.

ANO IV

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1803/ 2024** Emitido em: 06/06/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0064/23
Fornecedor: MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação nº: 04667/24
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação nº de Registro de Preços: 000168/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - N. Mod.: 64 - Mod. Formatada: 64 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E REAGENTES PARA ATENDER A DEMANDA DE EXAMES REALIZADOS NO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 9.848,00 nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais *****
Dotação: 10.301.0016.2127.0000 3.3.90.30.99
500.1002.000

Água Clara, 06/06/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1804/ 2024** Emitido em: 06/06/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0070/23
Fornecedor: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação nº: 04672/24
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação nº de Registro de Preços: 000180/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - N. Mod.: 70 - Mod. Formatada: 70 - MEDICAMENTOS PACTUADOS QUE FORAM DESERTOS E FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO N. 058/2023 PA:205/2023 PE:70/2023 ATA:042/23- DIMASTER

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 1.800,00 um mil e oitocentos reais *****
Dotação: 10.303.0046.2128.0000 3.3.90.32.99
600.0000.043

Água Clara, 06/06/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1805/ 2024** Emitido em: 06/06/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0070/23
Fornecedor: CIRURGICA PARANAVALI - EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação nº: 04674/24
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação nº de Registro de Preços: 000180/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - N. Mod.: 70 - Mod. Formatada: 70 - MEDICAMENTOS PACTUADOS QUE FORAM DESERTOS E FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO N. 058/2023 PA:205/2023 PE:70/2023 ATA:042/23- CIRURGICA PARANAVALI

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 2.046,00 dois mil e quarenta e seis reais *****
Dotação: 10.303.0046.2128.0000 3.3.90.32.99
600.0000.043

Água Clara, 06/06/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1806/ 2024** Emitido em: 06/06/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0070/23
Fornecedor: FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação nº: 04675/24
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação nº de Registro de Preços: 000180/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - N. Mod.: 70 - Mod. Formatada: 70 - MEDICAMENTOS PACTUADOS QUE FORAM DESERTOS E FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO N. 058/2023 PA:205/2023 PE:70/2023 ATA:042/23- FARMAMED

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 1.170,00 um mil, cento e setenta reais *****
Dotação: 10.303.0046.2128.0000 3.3.90.32.99
600.0000.043

Água Clara, 06/06/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1807/ 2024** Emitido em: 06/06/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0021/24
Fornecedor: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação nº: 04676/24
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação nº de Registro de Preços: 000049/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - N. Mod.: 21 - Mod. Formatada: 21 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PACTUADOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DIÁRIAS DA FARMÁCIA MUNICIPAL AD.LIA

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 3.375,60 três mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e nove
Dotação: 10.303.0046.2128.0000 3.3.90.32.99
621.0000.043

Água Clara, 06/06/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1098/2024

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2024.

ANO IV



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

BR 262 Km 135

03184066/0001-77

Exercício: 2024

Água Clara - Capital Estadual do MDF, lei Estadual nº 5.367/19

DECRETO Nº 35 , DE 06 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.1285

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso II, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

A Prefeita Municipal de Água Clara - MS, Excelentíssima Senhora GEROLINA DA SILVA ALVES, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	01	CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA				200.000,00
	202	01.031.0014.2108.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE				
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA				
		500	Recursos não vinculados de Impostos			F.R.:	200.000,00
		0000	Sem código de acompanhamento				1 500 0000

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação.

Anulação:

02	02	01	CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA				
	204	01.031.0014.2108.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		500	Recursos não vinculados de Impostos			F.R.:	-200.000,00
		0000	Sem código de acompanhamento				1 5000000

-200.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.Com efeitos a partir desta data.

AGUA CLARA, 06 de JUNHO de 2024

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1098/2024

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2024.

ANO IV

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

RESOLUÇÃO 06/2024

DIEGO APARECIDO RIBAS DA SILVA, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a Renovação da Inscrição do Serviço de Acolhimento Institucional Municipal Marcio Calister Bernardino da Silva;

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Água Clara, 05 de Junho de 2024.

DIEGO APARECIDO RIBAS DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

RESOLUÇÃO 07/2024

DIEGO APARECIDO RIBAS DA SILVA, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a Renovação da Inscrição do Programa de Atendimento Socioassistencial do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes;

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Água Clara, 05 de Junho de 2024.

DIEGO APARECIDO RIBAS DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

RESOLUÇÃO 08/2024

DIEGO APARECIDO RIBAS DA SILVA, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a Renovação da Inscrição do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço a Comunidade (PSC);

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Água Clara, 05 de Junho de 2024.

DIEGO APARECIDO RIBAS DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

RESOLUÇÃO 09/2024

DIEGO APARECIDO RIBAS DA SILVA, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a Renovação da Inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Água Clara - MS;

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Água Clara, 05 de Junho de 2024.

DIEGO APARECIDO RIBAS DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

RESOLUÇÃO 10/2024

DIEGO APARECIDO RIBAS DA SILVA, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a Renovação da Inscrição da Associação da Guarda Mirim e Banda Marcial Cristo Rei do Município de Água Clara – MS;

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Água Clara, 05 de Junho de 2024.

DIEGO APARECIDO RIBAS DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

RESOLUÇÃO 11/2024

DIEGO APARECIDO RIBAS DA SILVA, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a Renovação da Inscrição do Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE;

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Água Clara, 05 de Junho de 2024.

DIEGO APARECIDO RIBAS DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

RESOLUÇÃO 12/2024

DIEGO APARECIDO RIBAS DA SILVA, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1098/2024

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2024.

ANO IV

por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a Inscrição do Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade - CEMIC (Centro Juvenil Nossa Senhora Auxiliadora);

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Água Clara, 05 de Junho de 2024.

DIEGO APARECIDO RIBAS DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024. Processo Licitatório: nº 002/2024. Contrato: nº 002/2024. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA/MS. Contratada: PORTAL CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA – CNPJ 19.943.262/0001-18. Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de certificados digitais E-CPF e E-CNPJ para a Câmara Municipal de Água Clara/MS. Amparo legal: arts. 17 e 75, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações. Valor: R\$ 4.940,00 (quatro mil novecentos e quarenta reais). Data da assinatura: 05/06/2024. Vigência: 05/06/2024 a 05/06/2025. Assinam: Contratante – Câmara Municipal de Água Clara/MS – Marcio Cezar Garcia Cândido. Contratada – Portal Certificação Digital LTDA – Maiara Cristina Ribeiro.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA
email: camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com
Rua Fernando Bastos Jr, 1525, Jd. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000
Água Clara-MS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Empenho	Dotação	Valor em R\$
193/2024	02.002-01.031.0014.2108-3.3.90.39.99.000 – 1.500	400,00

Ordenador da Despesa: Marcio Cezar Garcia Cândido

Partes: Câmara Municipal de Água Clara/MS

FIORILLI SOFTWARE LTDA

CNPJ do favorecido: 01.704.233/0001-38

Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE À DESPESA COM UMA INSCRIÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORA NO CURSO DE CAPACITAÇÃO PRESENCIAL COM O TEMA "EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - ASPECTOS TEÓRICOS E PRÁTICOS DA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA" QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 24 DE MAIO/2024 EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP. EMPENHO AUTORIZADO PELO ORDENADOR DE DESPESAS CONFORME FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO E AMPARADO PELA RESOLUÇÃO Nº 006/2021.

Amparo Legal: Resolução nº 006/2021

Data do Empenho: 20/05/2024

Assinam: Marcio Cezar Garcia Cândido

Patrícia Pereira Leite

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA
email: camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com
Rua Fernando Bastos Jr, 1525, Jd. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000
Água Clara-MS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Empenho	Dotação	Valor em R\$
195/2024	02.002-01.031.0014.2108-3.3.90.39.99.000 – 1.500	15.130,00

Ordenador da Despesa: Marcio Cezar Garcia Cândido

Partes: Câmara Municipal de Água Clara/MS

MOTA & WILKE LTDA

CNPJ do favorecido: 45.503.544/0001-60

Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE À DESPESA COM DEZESSETE INSCRIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES NO SEMINÁRIO PRESENCIAL COM O TEMA "AS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E A EFETIVIDADE DOS DIREITOS E PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA" QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 22, 23 E 24 DE MAIO/2024 EM CAMPO GRANDE-MS. EMPENHO AUTORIZADO PELO ORDENADOR DE DESPESAS CONFORME FORMULÁRIOS DE SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES E AMPARADO PELA RESOLUÇÃO Nº 006/2021.

Amparo Legal: Resolução nº 006/2021

Data do Empenho: 20/05/2024

Assinam: Marcio Cezar Garcia Cândido

Patrícia Pereira Leite

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA
email: camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com
Rua Fernando Bastos Jr, 1525, Jd. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000
Água Clara-MS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Empenho	Dotação	Valor em R\$
212/2024	02.002-01.031.0014.2108-3.3.90.39.99.000 – 1.500	6.230,00

Ordenador da Despesa: Marcio Cezar Garcia Cândido

Partes: Câmara Municipal de Água Clara/MS

MM ASSESSORIA, CAPACITAÇÕES, TREINAMENTOS, CURSOS E PESQUISAS LTDA

CNPJ do favorecido: 51.671.072/0001-00

Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE À DESPESA COM SETE INSCRIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO DE VEREADORES NO SEMINÁRIO LEGISLATIVO ESTADUAL DA MM COM O TEMA "AS ATIVIDADES IMPORTANTES PARA UMA BOA GESTÃO. VEDAÇÕES LEGAIS E CONCLUSÃO DO MANDATO. TRANSIÇÃO DO MANDATO OS RISCOS E COMO EVITÁ-LOS" QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 21, 22, 23, E 24 DE MAIO/2024 EM CAMPO GRANDE-MS. EMPENHO AUTORIZADO PELO ORDENADOR DE DESPESAS CONFORME FORMULÁRIOS DE SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES E AMPARADO PELA RESOLUÇÃO Nº 006/2021.

Amparo Legal: Resolução nº 006/2021

Data do Empenho: 20/05/2024

Assinam: Marcio Cezar Garcia Cândido

Patrícia Pereira Leite



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1098/2024

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2024.

ANO IV

EDITAL Nº 006/2024 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024 DE TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, considerando a execução do processo seletivo simplificado 002/2024, homologado no dia 05 de junho de 2024, vem através deste **NOMEAR E CONVOCAR A**

CANDIDATA THAYANARA RAUSCHKOLB BRÁS, aprovada para a função temporária de Advogada, para comparecer no dia 10 de junho de 2024 das 07 às 11 horas ao setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Água Clara para apresentação dos documentos que constam no edital de abertura n.º 001/2024 e anexos deste edital, a fim de comprovar que cumpre os requisitos para ocupação do cargo.

Água Clara/MS, 06 de Junho de 2024.

MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO
Presidente da Câmara Municipal de Água Clara



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – JD. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000 Água Clara-MS
e-mail: camaradeaguaclara.juridico@gmail.com - site: www.camaraaguaclara.ms.gov.br

ANEXO I

ENCAMINHAMENTO PARA EXAME DE SAÚDE OCUPACIONAL

Nome do Candidato: _____

Cargo a ser ocupado _____

Órgão: Câmara Municipal de Água Clara

CNPJ:15.410.160/0001-86

Endereço: Rua Fernando Bastos Junior, nº 1525, Jardim Novo Horizonte

O exame de Saúde ocupacional é documento obrigatório a ser apresentado para a contratação nos órgãos públicos, devendo ser realizado em clínica da sua escolha, correndo as despesas por sua conta.

MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1098/2024

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2024.

ANO IV



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – JD. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000 Água Clara-MS
e-mail: camaradeaguaclara.juridico@gmail.com - site: www.camaraaguaclara.ms.gov.br

ANEXO II

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

- Fotocópia do documento de identidade
- Fotocópia do cadastro de pessoa física- CPF
- Certidão de casamento (se casado)
- Certidão de nascimento dos dependentes (se possuir)
- Fotocópia do título de eleitor e comprovação de quitação perante a Justiça Eleitoral
- Fotocópia do certificado de reservista ou dispensa de incorporação (sexo masculino)
- Atestado de saúde ocupacional (Solicitar encaminhamento no RH)
- Fotocópia da comprovação de escolaridade exigida para o cargo
- Declaração de não acumulação de cargos
- Declaração de bens (IRPF)
- Fotocópia da Carteira de Trabalho
- Fotocópia de inscrição no PIS/PASEP (se já for inscrito)
- Fotocópia da Carteira de registro no órgão de classe e Certidão de regularidade perante o Conselho Profissional
- 01 fotografia 3X4
- Certidão negativa de ações cíveis e criminais
- Conta Corrente ou Conta Salário no Banco Brasil



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1098/2024

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2024.

ANO IV



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – JD. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000 Água Clara-MS
e-mail: camaradeaguaclara.juridico@gmail.com - site: www.camaraaguaclara.ms.gov.br

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENS

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu _____, RG n.º _____,
_____, CPF n.º _____, residente e domiciliado(a)
no _____ endereço

DECLARO

QUE:

() Não possuo bens em meu nome

() Posso bens em meu nome (Descrever bens e valores abaixo)

Data e Local: _____

Assinatura: _____

+



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1098/2024

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2024.

ANO IV



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – JD. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000 Água Clara-MS
e-mail: camaradeaguaclara.juridico@gmail.com - site: www.camaraaguaclara.ms.gov.br

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Eu, _____, RG n.º _____,
_____,
CPF n.º _____, residente e domiciliado(a) no endereço _____

DECLARO

que não exerço outro cargo, emprego ou função pública em quaisquer esferas de Governo da Federação (Federal, Estadual ou Municipal), quer na Administração Direta ou Autárquica, quer em empresas públicas, sociedades de economia mista ou fundações públicas de direito público ou privado mantidas pelo Poder Público, direta ou indiretamente, e, ainda, que não sou militar reformado ou civil aposentado.

Data e Local: _____

Assinatura: _____